



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2023**

(Alteração I)

**Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,**

**PROPOSTA**

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 ( 16774088), aprovado em 25/10/2022, em virtude da necessidade de inclusão de ação de auditoria a ser realizada sobre o processo auditável "**Política contra Assédio e Discriminação**", coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme Ofício-Circular nº 49/2022 - COSI (17627690), encaminhado a esta unidade de auditoria interna pela SECAU/TRF1, em 16/01/2023, nos termos da Circular TRF1-SECAU nº 4/2023 (17627739).

Por oportuno, cabe informar que de acordo com o disposto no art. 72, § 8º, da [Resolução CJF n. 677/2020](#), que trata do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, *o planejamento de auditoria deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.*

Assim, considerando a necessidade de inclusão de ação de auditoria coordenada pelo CNJ no PAA 2023 e o redimensionamento do rol de atividades, adequando-se à atual situação da força de trabalho da unidade, propõe-se ao Diretor do Foro as seguintes alterações no quadro de ações a serem desenvolvidas pelo Nuaud em 2023, anexo I do PAA 2023 original (16774088):

- i. **inclusão** da ação "**Auditoria Coordenada sobre Política contra Assédio e Discriminação**", a ser realizada no período de janeiro a junho de 2023;
- ii. **adiamento para 2024** da ação "**Auditoria na gestão de bens móveis**", prevista originalmente para o período de março a maio de 2023.

Por fim, solicito que, se aprovadas as alterações propostas para o PAA 2023, o quadro do Anexo I - Ações a serem desenvolvidas, abaixo, seja encaminhado à Diretoria da Secad, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página de Transparência, Auditoria Interna, do Portal da Seção Judiciária do Amapá na *internet*.

Respeitosamente,

**ROBSON CARDOSO BORGES**  
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

**APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO**

Aprovo as alterações propostas para o Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.

Remeta-se à Diretoria da Secad, para conhecimento e divulgação.

**Juiz Federal ANSELMO GONÇALVES DA SILVA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amapá

**ANEXO I**

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS (Alteração I)**

Macrodesafios da Justiça Federal - Planejamento Estratégico	Ação	Modalidade	Objetivo da Ação	Risco	Período Proposto

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Janeiro a março
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; e Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria coordenada pelo CNJ na Política contra Assédio e Discriminação.	Auditoria	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária do Amapá, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes, para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, representando violação à dignidade da pessoa humana, em face da carência de proteção às relações socioprofissionais e aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal.	Janeiro a junho
Garantia dos Direitos de Cidadania.	Auditoria conjunta, com o CJF, em Acessibilidade Predial.	Auditoria	Avaliar o grau de acessibilidade das instalações físicas da Seção Judiciária do Amapá às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor	Mai a agosto
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Agosto a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria contínua da folha de pagamento	Auditoria	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos Ausência ou insuficiência de controles	Março a setembro
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa;  Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelas áreas administrativas da SJ/AP e das Subseções judiciárias.	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da Unidade de Auditoria Interna e que se destinem a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria da Gestão e Operacionalização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria da Gestão e Operacionalização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação. (PAe 0000922-54.2022.4.01.8003)	Gestão inadequada das contas vinculadas. Não cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas em caso de inadimplemento da contratada.	Fevereiro
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria dos controles internos contábeis das contas de adiantamento de suprimento de fundos e diárias.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria dos controles internos contábeis das contas de adiantamento de suprimento de fundos e diárias. (PAe 0001858-79.2022.4.01.8003)	Ausência de registros ou registros indevidos na Demonstração Contábil.	Março
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria de contas 2022.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório Final da Auditoria de Contas do exercício de 2022. (PAe 0002489-23.2022.4.01.8003)	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Abril

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da Seção Judiciária do Amapá.	Auditoria Contínua Preventiva	e	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da Seccional concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da SJAP.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJAP, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação do registro dos atos de concessão de aposentadorias e pensões civis no sistema e-Pessoal do TCU.	Auditoria Contínua Preventiva	e	Certificar a regularidade dos atos de concessão de aposentadorias e pensões registrados no sistema e-Pessoal do TCU, dando o respectivo encaminhamento àquela corte de contas.	Registro incorreto de dados dos atos de aposentadorias e pensões no sistema e-Pessoal.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação de acertos de pagamento decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Auditoria Contínua Preventiva	e	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício de 2023.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício financeiro de 2023.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Análise do cálculo do benefício especial	Auditoria Contínua Preventiva	e	Verificar a regularidade da documentação e conformidade do valor apurado	Pagamento indevido, ou incorreto, do benefício especial	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022.	Projeto		Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022.	Não cumprimento de determinação prevista na Res. CJF nº 677/2020.	Maio
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - 2024	Projeto		Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024, com base nas avaliações de risco, materialidade e relevância e alinhamento ao PEJF.	Seleção de objeto de auditoria de menor relevância.	Outubro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Nuaud para o exercício de 2024	Projeto		Elaborar o Plano Anual de Capacitação dos servidores lotados no Nuaud, contemplando eventos com temas consonantes às ações de auditoria planejadas para o exercício subsequente.	Maior dificuldade nas avaliações dos objetos das auditorias. Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud.	Novembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Capacitação		Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 da Resolução CJF 677/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 120 da Resolução CNJ 677/2020	Janeiro a dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardoso Borges, Diretor(a) de Núcleo**, em 08/03/2023, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 08/03/2023, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17628286** e o código CRC **DBC0F08**.